



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.405, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

<b>CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cargo</b>
2517622	292	Maria Eduarda Vieira Moura	Agente Administrativo
2512780	293	Maiara Antônia Xavier Veiga dos Santos	Agente Administrativo
2523785	294	Julhyana Veloso Nunes	Agente Administrativo
2503918	295	Walisson Franklin Ramos Lourenço	Agente Administrativo
2530422	118	Khristianny Fernanda Marques Fraga Moreira	Servente Escolar
2522880	119	Claudia Batista Rodrigues	Servente Escolar
2523906	20	Leandro de Freitas Silva	Técnico em Informática
2525283	4	Erasto Rosse Emrich Pinto	Psicopedagogo
2526189	11	Anthony Henriques de Medeiros Vieira	Professor B – Educação Física

**Art. 2º** O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

**Art. 3º** Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de novembro de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.